



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília  
Campus Riacho Fundo

**PORTARIA Nº 3407, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIACHO FUNDO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 597, de 14 de abril de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 15 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**Art.1º RETIFICAR** a Portaria Nº 3.208, de 10 de Novembro de 2016 que designou servidoras abaixo relacionadas, para a função de fiscal e fiscal substituto, respectivamente, corrigindo o número do contrato:

**ONDE SE LÊ:**

Servidor	Siape	Função	Nº do Contrato	Objeto	Empresa
Adriana da Conceição Teixeira de Moura	1330233	Fiscal Titular	11/2016	Aquisição de Hortifrutigranjeiros	Fachini Alimentos Eirelli - EPP
Francisca das Chagas de Santana Dantas	1884673	Fiscal Substituta			

**LEIA-SE:**

Servidor	Siape	Função	Nº do Contrato	Objeto	Empresa
Adriana da Conceição Teixeira de Moura	1330233	Fiscal Titular	10/2016	Aquisição de Hortifrutigranjeiros	Fachini Alimentos Eirelli - EPP
Francisca das Chagas de Santana Dantas	1884673	Fiscal Substituta			

**Art.2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Original Assinado*  
**SÉRGIO BARBOSA GOMES**

**Publicada no BS/IFB, de 05.12.2016**

